



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS**

**ATA DE REUNIÃO N° 2/2024/CGOVPEs**

**1. Identificação da reunião**

Data	Horário	Local	Responsável
27/06/2024	14h45 às 14h55	Presidência	Claudia Marinho

**2. Objetivo**

Apresentar dados atualizados sobre o Concurso Público Unificado para a Justiça Eleitoral

**3. Itens da pauta**

Item	Descrição
1.	Concurso Público Unificado para a Justiça Eleitoral

**4. Participantes**

Nome	Setor de atuação
Desembargador Cornélio Alves	Presidência
Ana Esmara Pimentel da Fonseca	Diretoria-Geral
Claudia Josemira Marinho de Lima	SGP
Carlos Magno do Rozario Camara	STIE
Simone Maria de Oliveira Soares Mello	SAOF
João Paulo de Araújo	SJ

**5. Itens de Discussão**

Item	Descrição	Responsável

	<p>A Secretaria iniciou sua fala trazendo as informações em ordem cronológica:</p> <p>a) 17.04.2024: Expedição do Ofício n.º 11/2024-SGP TRE-RN em resposta ao Ofício-Circular SGP TSE n.º 88/2024 (SEI 3310/2024), para confirmação das especificações e do quantitativo de cargos deste TRE a serem ofertados no edital do Concurso Público Unificado;</p> <p><u>Analista Judiciário:</u></p> <p>Área Judiciária - 3 vagas</p> <p>1. Área Administrativa, sem especialidade - cadastro reserva          Área Administrativa, Contabilidade - cadastro reserva          Apoio Especializado, Engenharia Civil - cadastro reserva          Apoio Especializado, Medicina (Clínica Médica) - cadastro reserva          Apoio Especializado, Odontologia - cadastro reserva          Apoio Especializado, Tecnologia da Informação - cadastro reserva</p> <p><u>Técnico Judiciário:</u></p> <p>Área Administrativa, sem especialidade - 6 vagas          Área Administrativa, Policial Judicial - cadastro reserva          Apoio Especializado, Programação de Sistemas - cadastro reserva</p>	
b) 07.05.2024: Aprovação em Sessão Plenária do TSE, da Resolução TSE nº 23.741 que alterou a Resolução TSE n.º 20.761/2000, que dispõe sobre a descrição e especificação de cargos de provimento efetivo das carreiras judiciais, no âmbito da Justiça Eleitoral;		
2.	<p>- atualização dos cargos no âmbito da Justiça Eleitoral especificados no normativo para adequação ao contexto atual e à evolução percebida nos processos de trabalho ao longo dos últimos anos;</p> <p>- criação da especialidade de medicina do trabalho para o cargo de analista judiciário. Mudança da denominação dos cargos de analista judiciário de engenharia para engenharia civil e de análise de sistemas para tecnologia da informação. O cargo de técnico judiciário de segurança passa a ser denominado agente da Polícia Judicial.</p> <p>- De acordo com o texto aprovado, os seguintes cargos efetivos de analista e técnico judiciário existentes nos quadros de pessoal serão transformados em outros à medida que surgirem novas vagas, considerando-se os interesses e as necessidades de cada tribunal eleitoral do país:</p> <p>1) analista judiciário, na área de apoio especializado, envolvendo as especialidades de relações públicas e taquigrafia;</p> <p>2) técnico judiciário, na área administrativa, envolvendo as especialidades de artes gráficas, carpintaria e marcenaria, contabilidade, eletricidade e telecomunicações, mecânica, telefonia, transporte e digitação; e</p> <p>3) técnico judiciário, na área de apoio especializado, envolvendo as especialidades de edificações, eletrônica, enfermagem, operação de computadores, saúde bucal e taquigrafia.</p>	Claudia Marinho

	c) 29.05.2024: Publicação do Edital  - O concurso será organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - Cebraspe (Contrato assinado em 29/12/2023).  - de 4 a 18.07.2024: Período de inscrições;  - 22.09.2024: Aplicação das provas objetivas para todos os cargos e discursiva para o cargo de analista judiciário;	
3.	- 28.10.2024: Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas, para todos os cargos, de resultado provisório na prova discursiva, somente para os cargos de Analista Judiciário, de convocação para o teste de aptidão física, somente para o cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação dos candidatos negros e indígenas, para todos os cargos de Técnico Judiciário, exceto para o cargo de Técnico Judiciário - Área: Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial	Claudia Marinho
4.	A secretaria informou que, nesta data, o quadro de vagas sofreu alteração apenas para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa em virtude de recente posse de dois servidores em cargo inacumulável, totalizando assim 8 vagas.  A seguir, a secretaria mencionou o Projeto de Lei nº 4/2024, em tramitação no Congresso Nacional, que trata de proposta para criação de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas para a Justiça Eleitoral. Conforme o texto original, se aprovado, serão criados:  06 (seis) cargos efetivos de Analista Judiciário; 06 (seis) cargos efetivos de Técnico Judiciário; 02 (dois) cargos comissionados de nível Cj-03; 07 (sete) funções comissionadas de nível Fc-06.  Por fim, a secretaria apresentou a página criada pela SGP e a SNT/COIS/STIE para dar transparência e atender a demanda de consultas recebidas de interessados(as) em participar do Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral no RN. A página será disponibilizada no site deste TRE-RN, menu Institucional, contendo informações relativas ao concurso, bem como respostas às consultas frequentes recebidas pela Ouvidoria Eleitoral e repassadas à COPES/SGP. Esta página será gerida pela Coordenadoria de Pessoal - COPES/SGP, que ficará responsável pela atualização de conteúdo e encaminhamento das respostas aos interessados.	Claudia Marinho

## 6. Pendências

Nenhuma pendência registrada.

## 7. Observações

Sem observações.

## 8. Fechamento da Ata

Data	Secretário(a)
27/06/2024	Rejane Medeiros Kfouri

## ANEXO(S)

Anexo Ata de reunião 2 CGOVPEs 2024 (0062110)



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Medeiros Kfouri, Secretário(A) do Comitê de Governança de Pessoas, em substituição**, em 31/07/2024, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Nascimento Maia, Membro do Comitê de Governança de Pessoas**, em 31/07/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo de Araujo, Membro do Comitê de Governança de Pessoas**, em 31/07/2024, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Josemira Marinho de Lima, Membro do Comitê de Governança de Pessoas**, em 20/08/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0062040&crc=E3CA1C87](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0062040&crc=E3CA1C87) informando, caso não preenchido, o código verificador **0062040** e o código CRC **E3CA1C87**.